

A Democracia Não Pode Ter Poderes Secretos

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

Pode ter Poderes Secretos

Uma opinião pessoal sobre liberdade de associação, transparência e o dever acrescido de quem exerce funções públicas.

Nota de abertura:

Uma democracia madura deve proteger a liberdade de associação e a vida privada. Mas não pode permitir que relações invisíveis interfiram em decisões públicas sem declaração, fiscalização e responsabilidade. A privacidade protege o cidadão; a opacidade não pode proteger o poder.

Sempre me fizeram alguma impressão as organizações que escolhem a reserva como forma de existência e o segredo como elemento de identidade. Não porque imagine automaticamente crimes, conspirações ou cerimónias capazes de governar o país a partir de uma cave mal iluminada. A realidade costuma ser menos cinematográfica e, infelizmente, mais eficaz: relações

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

Esta é uma opinião pessoal. Não pretendo proibir associações, perseguir convicções ou transformar a curiosidade democrática numa polícia do pensamento. Uma sociedade livre deve permitir que cidadãos se reúnam, partilhem ideias, crenças, tradições e projectos sem autorização prévia do Estado. A liberdade de associação é um direito fundamental, não uma concessão administrativa entregue por um director-geral depois de três pareceres e uma fotocópia autenticada.

Mas uma democracia madura não vive apenas de direitos privados. Vive também de deveres públicos. E quando uma pessoa aceita exercer autoridade sobre os outros, decidir sobre dinheiros públicos, investigar, acusar, julgar, contratar, nomear, regular ou comandar forças do Estado, a sua esfera de reserva legítima torna-se necessariamente mais estreita naquilo que possa afectar a imparcialidade das suas decisões.

A liberdade de associação protege o cidadão contra o Estado. Não deve transformar-se num biombo que proteja o Estado contra os cidadãos.

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

A privacidade preserva a dignidade individual: a família, as amizades, as crenças, a correspondência, as reuniões e a consciência. A opacidade impede que os cidadãos conheçam relações capazes de influenciar o exercício do poder que lhes pertence.

Um médico pode pertencer a uma associação cultural sem que isso interesse ao Estado. Um engenheiro pode frequentar um clube filosófico sem prestar contas ao vizinho. Um cidadão pode reunir-se com quem entender, desde que respeite a lei. Mas a situação muda quando o mesmo indivíduo, enquanto ministro, magistrado, dirigente policial, regulador, autarca ou administrador público, decide sobre pessoas com quem mantém vínculos reservados susceptíveis de criar lealdades concorrentes.

O problema democrático não é a existência da associação. É a inexistência de mecanismos que permitam reconhecer e gerir o conflito. Uma ligação privada pode ser perfeitamente legal e, mesmo assim, gerar um conflito real, potencial ou aparente. A OCDE recorda precisamente que os interesses e filiações privadas de um titular público podem comprometer, ou parecer comprometer, a imparcialidade das decisões oficiais.

A aparência também importa. As instituições não vivem apenas da honestidade íntima dos seus titulares.

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

exame de consciência administrado pelo próprio interessado.

A liberdade de associação tem lugar na democracia

A Convenção Europeia dos Direitos Humanos protege expressamente a liberdade de associação. Faz bem. As democracias que começam por proibir organizações incômodas acabam frequentemente a decidir quais as ideias admissíveis, quais as reuniões toleráveis e quais os cidadãos suficientemente respeitáveis para se poderem encontrar sem vigilância.

Não defendo, portanto, uma proibição geral de organizações discretas, maçónicas, religiosas, filosóficas, empresariais, profissionais ou de qualquer outra natureza lícita. Proibir seria uma solução fácil, autoritária e provavelmente inútil. As redes não desapareceriam; apenas aprenderiam a esconder-se melhor, competência em que o poder humano raramente necessita de formação adicional.

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

interferir na independência do cargo ou gerar dúvidas sobre a igualdade de tratamento.

A declaração não seria uma confissão. Seria uma garantia. Não presumiria culpa, corrupção ou favorecimento. Permitiria apenas que uma entidade independente verificasse incompatibilidades, determinasse impedimentos e assegurasse que ninguém participa numa decisão que envolva pessoas, empresas ou instituições ligadas por compromissos privados relevantes.

Quanto maior o poder, menor pode ser a zona de sombra

Um cidadão comum não deve ser obrigado a publicar as associações a que pertence. Um titular de poder soberano, policial, judicial, regulatório ou financeiro encontra-se numa posição diferente. Não porque tenha menos dignidade, mas porque dispõe de maior capacidade para afectar os direitos e a vida dos outros.

Um ministro pode escolher dirigentes, adjudicar políticas e condicionar a administração. Um magistrado pode decidir sobre liberdade, património e reputação. Um

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

Nestas funções, a mera palavra de honra é insuficiente. A democracia não pode depender da frase: “confie em mim, embora não lhe possa dizer com quem me comprometi”. Quem exerce poder público tem de aceitar um nível superior de escrutínio, declaração de interesses e dever de afastamento.

O GRECO, organismo anticorrupção do Conselho da Europa, insiste na necessidade de regras claras para conflitos de interesses, declarações patrimoniais e de interesses, contactos com terceiros, transparência da decisão pública e fiscalização efectiva. As recomendações abrangem precisamente altos responsáveis do executivo e forças policiais, áreas onde a confiança não pode ser construída apenas por auto-certificação.

PRINCÍPIOS DE UMA

TRANSPARÊNCIA DEMOCRÁTICA

- A liberdade de associação deve continuar protegida para todos os cidadãos.
- Filiações relevantes para o exercício de altos cargos devem ser declaradas.

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

e recusa.

- Uma entidade independente deve verificar declarações e omissões.
- A ocultação deliberada de interesses relevantes deve produzir consequências.
- A informação pública deve ser proporcional, protegendo dados sem utilidade democrática.

Transparência sem voyeurismo

Exigir transparência não significa exigir a exposição total da vida privada. Uma democracia que publicasse todas as relações pessoais, convicções e encontros dos seus servidores transformar-se-ia numa sociedade de vigilância. A transparência democrática deve ser proporcional, funcional e orientada para riscos concretos.

Poderiam existir diferentes níveis de declaração. Algumas informações seriam públicas, como cargos, actividades profissionais, participações económicas, relações de direcção e filiações organizadas directamente relevantes. Outras poderiam ser entregues confidencialmente a uma autoridade independente, sobretudo quando envolvessem segurança pessoal, dados

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

próprio titular. A pessoa interessada tende, compreensivelmente, a considerar irrelevantes as relações que lhe são familiares. É uma característica humana encantadora: todos identificamos com precisão os conflitos dos outros e descobrimos subtilezas filosóficas nos nossos.

A fiscalização deve ser independente, com critérios publicados, possibilidade de recurso, protecção de dados e sanções proporcionais. Não precisamos de listas inquisitoriais. Precisamos de instituições capazes de dizer: esta filiação é irrelevante; esta exige declaração pública; esta obriga ao afastamento desta decisão; esta omissão violou o dever do cargo.

As redes invisíveis não são um exclusivo das sociedades discretas

Seria ingénuo concentrar toda a discussão numa única organização. As redes de influência existem em partidos, universidades, escritórios de advogados, associações empresariais, sindicatos, clubes, consultoras, ordens

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

um juramento cerimonial. Um grupo de mensagens pode exercer mais influência do que uma loja com símbolos centenários. Uma carreira partilhada entre gabinete, regulador e empresa regulada pode criar dependências bem mais concretas do que qualquer ritual.

Por isso, a lei não deve perseguir nomes ou tradições específicas. Deve identificar riscos. O critério não deve ser saber se a associação parece misteriosa ao público. Deve ser saber se existe uma relação organizada capaz de afectar decisões, nomeações, contratos, investigações ou julgamentos.

A Comissão de Veneza estudou o papel dos actores extra-institucionais nas democracias e a necessidade de tornar visíveis as influências exercidas sobre a decisão política. A Transparência Internacional insiste igualmente que conflitos de interesses, financiamento opaco e influência indevida corroem a integridade política e a confiança dos cidadãos.

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

O poder democrático não pertence a quem temporariamente o exerce. É recebido por delegação e deve regressar ao cidadão acompanhado de contas. Por isso, a transparência não é uma gentileza administrativa nem um luxo para tempos de prosperidade. É parte da legitimidade do acto público.

A Convenção de Tromsø, do Conselho da Europa, reconhece o acesso a documentos oficiais como instrumento essencial de abertura e boa governação. Mas o direito de acesso só funciona quando os documentos existem, são preservados e registam adequadamente as decisões. A melhor lei de transparência do mundo é inútil se a administração pública cultivar decisões orais, circuitos informais e convenientíssimas ausências de papel.

A transparência deve começar antes da pergunta jornalística e antes do escândalo. Deve estar incorporada no processo: declaração de interesses, registo de contactos, fundamentação da decisão, identificação de intervenientes, publicação de contratos, rastreabilidade documental e fiscalização posterior.

Não basta abrir arquivos depois de o problema explodir. A democracia madura constrói decisões que



Sem excepções para os respeitáveis

A transparência costuma ser defendida com entusiasmo quando se aplica aos adversários, aos funcionários inferiores ou às pessoas sem influência. Torna-se subitamente complexa quando chega aos centros reais de decisão.

Surgem então a dignidade do cargo, a reserva institucional, o segredo profissional, a protecção da honra, a segurança nacional e a estabilidade das instituições. Algumas destas razões são legítimas. Todas podem ser abusadas.

Uma democracia madura deve ter excepções limitadas, fundamentadas e fiscalizadas, nunca zonas inteiras de imunidade social. O segredo necessário a uma investigação criminal não pode esconder conflitos de interesses do investigador. A reserva de um processo judicial não pode apagar relações relevantes do juiz. A confidencialidade governativa não pode transformar-se em licença para decidir sem rasto.

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

também a capacidade de influência.

A democracia adulta não teme a luz

Uma democracia infantil acredita que as instituições merecem confiança porque são instituições. Uma democracia adulta sabe que as instituições merecem confiança quando aceitam ser verificadas.

Não quero um Estado que proíba associações privadas. Quero um Estado que impeça associações, amizades, interesses económicos, lealdades partidárias ou compromissos invisíveis de capturarem decisões públicas. Não quero um catálogo de suspeitos. Quero um sistema de integridade.

A liberdade deve ser protegida sem ingenuidade. A privacidade deve ser preservada sem servir de esconderijo. A transparência deve ser exigida sem se transformar em voyeurismo. O equilíbrio é difícil, mas governar democraticamente consiste precisamente em resolver equilíbrios difíceis, não em esconder o problema atrás de uma palavra solene.

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

*o seu julgamento tem uma solução simples:
não aceitar funções públicas que exijam
independência, imparcialidade e prestação
de contas.*

Esta é a fronteira que me parece justa. O cidadão conserva a sua liberdade. O titular do poder aceita deveres acrescidos. A associação continua livre. A decisão pública deixa de ser cega às relações que a rodeiam.

A democracia não precisa de entrar em todas as salas. Precisa de saber se, dentro de alguma delas, se assumiram compromissos capazes de atravessar a porta e sentar-se à mesa onde se decide em nome de todos.

Sem essa garantia, continuaremos a ter instituições visíveis governadas por influências invisíveis. E uma democracia que não consegue iluminar o caminho entre a relação privada e a decisão pública pode conservar eleições, parlamentos e tribunais, mas permanecerá sempre desconfiada da própria sombra.

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

Este artigo exprime uma opinião pessoal sobre transparência democrática e liberdade de associação. Não atribui actividades ilícitas, favorecimentos ou condutas impróprias a qualquer organização ou pessoa concreta.

A reflexão aplica-se, sem distinção, a associações discretas, redes profissionais, interesses económicos, relações partidárias, grupos religiosos, clubes, fundações ou quaisquer vínculos privados que possam interferir, ou parecer interferir, no exercício imparcial de funções públicas.

O princípio defendido é simples: a liberdade de associação deve ser preservada; as relações relevantes para o exercício do poder devem ser declaradas; os conflitos devem ser fiscalizados; e nenhuma reputação, cargo ou tradição deve funcionar como excepção automática ao dever de prestar contas.

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

Europeia dos Direitos Humanos

- Tribunal Europeu dos Direitos Humanos — Guia sobre o artigo 11.º: liberdade de reunião e associação
- Conselho da Europa — Convenção de Tromsø sobre o acesso a documentos oficiais
- GRECO — Relatório Geral de Actividades de 2025 sobre integridade, transparência e responsabilidade pública
- OCDE — Orientações para a gestão de conflitos de interesses no serviço público
- OCDE — Manual de Integridade Pública
- Comissão de Veneza — Relatório sobre actores extra-institucionais no sistema democrático
- Transparency International — Integridade política, conflitos de interesses e influência indevida

Francisco Gonçalves

Fragmentos do Caos

FC-Chronic-News



Blogue Fragmentos do Caos

A verdade nasce onde o pensamento é livre.



Fragmentos do Caos:

[Blogue](#)

•

[Ebooks](#)

•

[Carrossel](#)



Esta página foi visitada ... vezes.

[Contactos](#)